

EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI 711/2013

Insira-se onde couber o seguinte dispositivo

“Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os proprietários de um único imóvel no município que tenham como renda até 5 (cinco) salários mínimos”

Sala das Sessões em

Toninho Paiva

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 711/2013 reajustou a planta genérica do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, com previsão de aumento de arrecadação de cerca de 20% (vinte por cento).

Esse aumento não visa a melhoria da infra-estrutura urbana ou do transporte ou da qualidade de vida do paulistano, mas sim cobrir a má administração e más práticas gerenciais da Cidade de São Paulo.

A presente emenda visa garantir que àqueles que recebem baixos rendimentos de sofrerem o grande impacto do aumentos desse Imposto.

Nesse sentido, quero contar com o voto favorável dos nobres Pares nesta matéria.”